



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2173 – DATA 04/08/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 385/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear, **MÁRCIA MARLICE RIBEIRO DA COSTA JOSSELIN**, do cargo de **Chefe de Divisão de Manutenção Predial**, da **Superintendência de Operações e Manutenção**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em cumprimento a decisão judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Feira de Santana, Processo de nº 0516523-13.2016.8.05.0080, considerando que a candidata classificada, relacionada abaixo, referente à Convocação nº 001/2022, publicada no Diário Oficial de 02/07/2022, Edição 2135, encontra-se apta para nomeação.

#### RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo indicada para o cargo de Assistente Social, com vigência a partir da data de publicação.

**Para o cargo de Assistente Social**

|                    |                              |
|--------------------|------------------------------|
| <b>Nº 386/2022</b> | <b>LUIZE NUNES ARAPIRACA</b> |
|--------------------|------------------------------|

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 387/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo 3068/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido o servidor, **DIOGO RAMMOM CORREIA DE FREITAS**, matrícula: 60.005.470-6, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 13/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO NORMATIVO****DECRETO Nº 12.678, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.****“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| <b>CLASS. INST.</b> | <b>PROGRAMÁTICA</b> | <b>ECONÔMICA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|---------------------|---------------------|------------------|--------------|--------------------|
| 10.1010             | 04.122.0050.2184    | 3.3.90.39        | 0000         | 220.000,00         |
|                     |                     |                  | <b>TOTAL</b> | <b>220.000,00</b>  |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| <b>CLASS. INST.</b> | <b>PROGRAMÁTICA</b> | <b>ECONÔMICA</b> | <b>FONTE</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
|---------------------|---------------------|------------------|--------------|--------------------|
| 10.1010             | 13.392.0050.2045    | 3.3.50.43        | 0000         | 100.000,00         |
| 10.1010             | 27.812.0050.2054    | 3.3.50.43        | 0000         | 70.000,00          |
| 10.1010             | 27.812.0050.2054    | 3.3.90.35        | 0000         | 30.000,00          |
| 10.1010             | 04.122.0050.2184    | 4.4.90.52        | 0000         | 10.000,00          |
| 10.1010             | 04.122.0050.2184    | 3.3.90.30        | 0000         | 10.000,00          |
|                     |                     |                  | <b>TOTAL</b> | <b>220.000,00</b>  |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 274-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA.** Aditar Contrato nº544-2020-09C, firmado em 03/11/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 326.492,40, correspondente a aproximadamente 25,00% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.593.930,26. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.**

---

**ADITIVO Nº 278-2022-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: MARIA MADALENA ROCHA NUNES.** Aditar Contrato nº 677-2019-11C, firmado em 02/09/2019. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 900,00, e anual de R\$10.800,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 43.200,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.**

---

**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - LICITAÇÃO 77-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 60-2022-PE.** **Objeto:** Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2022. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Número correspondente:** 951886. Feira de Santana, 03/08/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

---

**LICITAÇÃO 95-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 80-2022-PE – Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROTEINAS. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 18/08/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **Número correspondente:** **953854**. Feira de Santana, 03/08/2022. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.**

---







## PORTARIAS

### ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 701 A 706/2022,  
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VIII – EDIÇÃO 2166 – DATA 30/07/2022.

#### I. ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 705/2022:

| Portaria Nº | Processo Nº       | Matrícula Nº | Nome                            |
|-------------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| 705/2022    | <u>49512/2022</u> | 01075487-9   | FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO |

#### II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

| Portaria Nº | Processo Nº       | Matrícula Nº | Nome                            |
|-------------|-------------------|--------------|---------------------------------|
| 705/2022    | <u>49512/2020</u> | 01075487-9   | FLAVIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO |

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 731/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.687/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **LUCIDALVA DE ALMEIDA TRINDADE**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.009.785-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença-Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2017/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2022**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Calamidade Pública, Portaria 751, de 21 de fevereiro 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei nº 3.211 de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, vem tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia catorze de julho de 2022.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação Calamidade Pública.

**Art. 2º** - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº 378, datada de 14 de julho de 2022 no Livro Ata nº11 do CMAS/FSA.

**Art. 3º** - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de julho de 2022.

**SIDNEIA DA SILVA LIMA**  
PRESIDENTE CMAS



## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 043/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 044/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 046/2022**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 008/2022**

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

| PLACA   | AIT        | DATA DA INFRAÇÃO | PROTOCOLO/DEFESA |
|---------|------------|------------------|------------------|
| NTD6F74 | A001443097 | 22/08/2020       | 563929           |
| JMR4064 | FE0213229  | 25/11/2020       | 564700           |
| JSY7D56 | A001457803 | 02/12/2020       | 564853           |
| PBN8A00 | FE0207969  | 06/07/2021       | 565930           |
| PKG0333 | A001460700 | 23/12/2020       | 567020           |
| RMY8H86 | A001513549 | 04/10/2021       | 567698           |
| RMY8H86 | A001515585 | 11/10/2021       | 567706           |
| RMY8H86 | A001512892 | 01/10/2021       | 567714           |
| QLK9D37 | FE0236414  | 16/12/2021       | 573810           |
| PSK1H17 | FE0246659  | 09/11/2021       | 574592           |
| PKS9B17 | FE0246597  | 05/11/2021       | 574584           |
| PSK1H17 | FE0252623  | 30/11/2021       | 574600           |
| QLK9D37 | FE0235457  | 04/12/2021       | 573829           |
| OFO2G12 | FE0254862  | 02/12/2021       | 582464           |

Feira de Santana, 01 de Agosto de 2022.

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

**EDITAL DE RECURSO Nº 012/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

| <b>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES</b> |                    |                    |                       |         |            |
|--|--------------------|--------------------|-----------------------|---------|------------|
| <b>JARI / FEIRA DE SANTANA - BA</b>                  |                    |                    |                       |         |            |
| Seq.   | Data do Julgamento | Nº Recurso Sistema | Nº AIT/ Processamento | Placa   | Resultado  |
| 1.   | 29/07/2022         | 320686             | A001426416            | PKM9819 | Indeferido |
| 2.   | 29/07/2022         | 322588             | A001497893            | PLQ3F53 | Indeferido |
| 3.   | 29/07/2022         | 322883             | A001512336            | GSV4950 | Indeferido |
| 4.   | 29/07/2022         | 322942             | FS0317695             | JSF7220 | Indeferido |
| 5.   | 29/07/2022         | 322918             | FE0224287             | QUY7205 | Indeferido |
| 6.   | 29/07/2022         | 322950             | A001501992            | OZF2H79 | Indeferido |
| 7.   | 29/07/2022         | 322977             | FE0222191             | PJR6344 | Indeferido |
| 8.   | 29/07/2022         | 322985             | FS0327871             | PJI5820 | Indeferido |
| 9.   | 29/07/2022         | 322993             | A001447522            | PJY1689 | Indeferido |
| 10.  | 29/07/2022         | 323005             | FS0331209             | NYT2356 | Indeferido |
| 11.  | 29/07/2022         | 323021             | A001502329            | JQQ5552 | Indeferido |
| 12.  | 29/07/2022         | 323030             | A001499886            | NKL6F34 | Indeferido |
| 13.  | 29/07/2022         | 323048             | FE0214959             | OSE6F14 | Indeferido |
| 14.  | 29/07/2022         | 323056             | A001475032            | OSE6F14 | Indeferido |
| 15.  | 29/07/2022         | 323470             | A001480730            | NYT2356 | Indeferido |
| 16.  | 29/07/2022         | 323571             | FS0329082             | PLF6962 | Indeferido |







|     |            |        |            |         |            |
|-----|------------|--------|------------|---------|------------|
| 17. | 29/07/2022 | 323580 | FE0215987  | AOS2227 | Indeferido |
| 18. | 29/07/2022 | 323598 | A001499043 | FGY7923 | Indeferido |
| 19. | 29/07/2022 | 323606 | A001506525 | KQS9H26 | Indeferido |
| 20. | 29/07/2022 | 323614 | A001501040 | OLE1046 | Indeferido |
| 21. | 29/07/2022 | 323622 | A001499200 | OLE1046 | Indeferido |
| 22. | 29/07/2022 | 323630 | A001493153 | OLE1046 | Indeferido |
| 23. | 29/07/2022 | 323649 | FE0242866  | PLV3A97 | Indeferido |
| 24. | 29/07/2022 | 324168 | FE0204829  | DSG2273 | Indeferido |
| 25. | 29/07/2022 | 324176 | FE0177566  | DSG2273 | Indeferido |
| 26. | 29/07/2022 | 324235 | FE0235357  | OZD7J72 | Indeferido |
| 27. | 29/07/2022 | 324260 | A001501508 | QGH1H85 | Indeferido |
| 28. | 29/07/2022 | 324286 | FE0233526  | OKM4J84 | Indeferido |
| 29. | 29/07/2022 | 324310 | FE0238800  | EBQ6475 | Indeferido |
| 30. | 29/07/2022 | 324370 | FE0234825  | PLM1E74 | Indeferido |
| 31. | 29/07/2022 | 324962 | A001501144 | RCZ2J58 | Indeferido |
| 32. | 29/07/2022 | 323013 | A001447573 | NZA2987 | Indeferido |
| 33. | 29/07/2022 | 323343 | A001499041 | JRO2G83 | Indeferido |
| 34. | 29/07/2022 | 323410 | A001473764 | RDA3B27 | Indeferido |
| 35. | 29/07/2022 | 325160 | FE0231032  | QTV3H45 | Indeferido |
| 36. | 29/07/2022 | 325178 | A001447846 | PKV1595 | Indeferido |
| 37. | 29/07/2022 | 325186 | A001475585 | PKV1595 | Indeferido |
| 38. | 29/07/2022 | 325194 | FE0190593  | PKV1595 | Indeferido |
| 39. | 29/07/2022 | 325210 | A001488697 | PKV1595 | Indeferido |
| 40. | 29/07/2022 | 325237 | A001426079 | PKV1595 | Indeferido |
| 41. | 29/07/2022 | 325245 | A001434290 | PKV1595 | Indeferido |
| 42. | 29/07/2022 | 325270 | FE0233704  | QTV4I99 | Indeferido |
| 43. | 29/07/2022 | 325288 | A001488242 | QTV4I99 | Indeferido |
| 44. | 29/07/2022 | 325296 | FE0236267  | QTV4I99 | Indeferido |
| 45. | 29/07/2022 | 325304 | A001495940 | PKH4749 | Indeferido |
| 46. | 29/07/2022 | 325312 | A001424719 | QTX4I36 | Indeferido |
| 47. | 29/07/2022 | 325339 | A001039510 | JLD0424 | Indeferido |
| 48. | 29/07/2022 | 325261 | A001474960 | QTV4I99 | Indeferido |
| 49. | 29/07/2022 | 324109 | FE0238716  | PPZ4G06 | Indeferido |

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambues - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 01 de agosto de 2022.

**RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA**  
**PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA**





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

### ADITIVO Nº 5-2022-1022AC

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** ESTER TEIXEIRA CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI: Aditar o contrato Nº 22-2019-1022C, firmado em 26/12/2019, com valor atualizado de R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), conforme Termos Aditivos nº 3-2020-1022AC, 21-2020-1022AC, 5-2021-1022AC, 9-2021-1022AC e 1-2022-1022AC. O prazo de execução do contrato, no seu valor atualizado de R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, sendo o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Passando o novo valor global do contrato para R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). **DATA: 05/07/2022.**

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10-2022-1022D

**Contrato:** 7-2022-1022C. **Processo administrativo nº** 289-2022. **Contratante:** Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Contratada:** Luciano de Matos Ladeira. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preditiva dos servidores de projeção do planetário do Museu Parque do Saber, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais). **Assinatura do Contrato:** 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022 – Jairo Alfredo Carneiro Filho, Diretor-Presidente Interino.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12-2022-1022I

**Processo Administrativo nº** 320-2022. **Repartição Interessada:** Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa. **Objeto:** Assinatura do jornal Folha do Estado para a Biblioteca Municipal Arnold Ferreira da Silva e Museu de Arte Contemporânea pelo período de 02 (dois) anos. **Contratada:** Cedro Editora Grafica LTDA. **Valor Global:** R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Amparo legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. Jairo Alfredo Carneiro Filho — Diretor-Presidente Interino.

